

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000817/2016
Data 19/12/2016**

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0001228/2016,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	110110001.1712200102077			
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2000000	33.600,00

TOTAL:

33.600,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	33.600,00

TOTAL:

33.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 dezembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL